

N.º de Registo	747	Data	15/05/2024	Processo	2024/300.50.201/11
Assunto:	Arrendamento de Terreno Rústico Rasa - S. Salvador de Aramenha				

Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Marvão torna público que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de maio do corrente ano, se procederá ao arrendamento em hasta pública, no dia 20 de junho de 2024, pelas 11 horas, na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho, perante a Comissão nomeada para o efeito, do prédio rustico:

- **Prédio Rústico denominado Olheirão, sito na Rasa, Freguesia de São Salvador de Aramenha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 590 da mesma freguesia e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 74 secção F, com a área total de 0,5000 hectares e com o valor de licitação de 250 € (duzentos e cinquenta euros) de renda anual**

- Período de carência de 1 ano – em compensação pelo estado do prédio

As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação superior à base de licitação.

As propostas devem ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o bem, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao presidente da comissão e entregue no Serviço de Expediente Geral, da Câmara Municipal de Marvão, até às 16h do dia 19 de junho de 2024.

A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, havendo lugar a licitação a partir do valor da proposta mais elevada ou, se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado neste edital, aplicando-se ainda as regras constantes do n.º 8 do artigo 217º do Código Regulamentar do Município de Marvão.

A renda é paga anualmente, na tesouraria da Câmara Municipal, em cheque, numerário, transferência bancária ou por multibanco. A primeira renda deve ser paga na data da assinatura do contrato de arrendamento.

Tudo o que não conste deste edital, encontra-se definido nos artigos 212º a 219º do Código Regulamentar do Município de Marvão, disponível no site www.cm-marvao.pt, no separador “Apoio ao Município” na pasta “Regulamentos e Tarifários”.

Marvão, 15/05/2024

O Presidente da Câmara

Luís António Abelho Sobreira Vitorino